

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2006

Obriga ao Estado a utilizar em sua frota combustível do tipo biodiesel e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1.º – É obrigatório o uso de biodiesel nos veículos do ciclo diesel que compõem a frota da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica, bem como aquelas das empresas públicas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – A disposição deste artigo incide sobre os veículos do ciclo diesel utilizados por empresas contratadas pelo Estado de São Paulo para a execução de obras ou serviços.

Artigo 2.º – O Poder Executivo estabelecerá prazo para que as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos estaduais passem a utilizar o biodiesel em suas frotas do ciclo diesel.

Art. 3.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A medida aqui preconizada objetiva que toda a frota de veículos do ciclo diesel, da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica, bem como as das empresas públicas passe a utilizar, obrigatoriamente, o biodiesel .

Pretende, ainda, que o Poder Executivo estabeleça prazo para as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais iniciarem o uso de biodiesel em suas frotas do ciclo diesel.

Tal passo é decisivo para que essa tecnologia contribua diretamente para a redução das emissões poluidoras, assim como para a redução dos gastos com combustível e manutenção dos veículos.

Hoje os veículos do ciclo diesel consomem óleo diesel derivado do petróleo, ou petrodiesel.

Os custos por seu uso são ditados por oscilações incontroláveis das fontes produtoras e do comércio internacional de petróleo.

O declínio das reservas de petróleo contribuirá em futuro próximo para o estabelecimento de elevação sistemática dos preços, ditada pela escassez crescente da oferta versus a crescente demanda.

Sem contar que as mais expressivas reservas de petróleo do planeta estão localizadas no Oriente Médio, região de alta instabilidade política e que permanentemente apresenta expressivo risco de guerra, abrindo possibilidade que de um momento para outro haja uma disparada dos preços internacionais do petróleo.

Significa dizer que nossa frota do ciclo diesel, de certa forma, vulnera os esforços de estabilização dos custos do ciclo produtivo, afetando-o significativamente em toda a sua extensão e em todos os seus segmentos.

Além disso, apesar de os veículos do ciclo diesel, mesmo que dotados de motores com tecnologia que lhes permita emissões tecnicamente aceitáveis, estas continuam sendo fontes poluidoras e, por conseqüência, fator nocivo ao meio ambiente e comprometedor da qualidade de vida.

A adoção do biodiesel é oportuna e deve ser estimulada a fim de estabelecer novo padrão de matriz energética que implique na imediata redução das emissões e na atenuação, senão na supressão para nós, dos riscos de impactos danosos à nossa economia advindos da eventual eclosão de uma “nova” crise do petróleo, seja qual for a sua causa determinante.

Portanto, adotar o biodiesel significa o implemento de uso de uma fonte de energia renovável que incrementará a produção de uma enorme variedade de oleaginosas, com aproveitamento do potencial que têm as terras agricultáveis do Brasil com otimização do uso dos solos menos produtivos, tudo com baixo custo de produção.

Além disso, estas são outras vantagens que o biodiesel representa.

- É ótimo lubrificante, podendo aumentar a vida útil do motor.
- Tem baixo risco de explosão, pois precisa de calor superior a 150° C para explodir.
- É de fácil transporte e fácil armazenamento (menor risco de explosão).
- É viável para o uso direto porque a avaliação dos componentes do motor não apresentou nenhum tipo de resíduo que comprometesse o desempenho.
- Substitui o diesel nos motores sem necessidade de ajustes ou adaptações, seja em caminhões, em tratores ou em máquinas.
- O calor produzido por litro é quase igual ao do diesel.
- Pode ser usado puro nos motores, mas aceita qualquer percentual de mistura com o diesel, pois é um produto miscível.
- O produtor rural estará produzindo seu próprio combustível.

- Geração de emprego e renda para o campo.
- Expansão do mercado de trabalho no setor primário com fixação de mão de obra no campo.
- Redução de custos na propriedade rural.
- Os óleos vegetais usados na produção do biodiesel podem ser obtidos a partir de qualquer planta oleaginosa.
- O produtor estará fazendo rotação de culturas em sua propriedade, incorporando nutrientes na sua lavoura.
- O biodiesel utilizado como combustível proporciona ganho ambiental para todo o planeta, por diminuir a poluição e o efeito estufa.
- Na formação das sementes, o gás carbônico do ar é absorvido pela planta.
- É uma fonte limpa e renovável de energia.
- Pouca emissão de partículas de carvão.
- Por ser um éster o biodiesel já possui dois átomos de oxigênio na molécula.
- Tem necessidade de uma quantidade de oxigênio menor que a do diesel.
- Na queima do biodiesel a combustão é completa.
- Constituído de carbono neutro, as plantas capturam todo o CO₂ emitido na queima do biodiesel e separam o CO₂ em carbono e oxigênio, neutralizando as emissões.
- Redução da emissão de poluentes locais com melhorias na qualidade de vida e da saúde pública.
- Possibilidade de utilização dos créditos de carbono vinculados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo decorrentes do Protocolo de Kioto.

Sala das Sessões, em 16/3/2006

a) **Jonas Donizette - PSB**